



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Praça Antônio Quirino da Silva, 404 - Centro - Itatiaiuçu

Cep: 35.685-000 - Fone: (031) 572-1244

LEI Nº 876/00

Dá a denominação a Vias Públicas, situadas na Comunidade de Pinheiros.

A Câmara Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º . As denominações das Vias Públicas, da Comunidade de Pinheiros, neste Município passam a ser as seguintes:

I – Rua Nossa Senhora do Carmo que dá acesso às Ruas Nossa Senhora Aparecida e Santo Antônio;

II – Rua São Vicente, que liga às Ruas Nossa Senhora do Carmo e Santo Antônio.

Art. 2º . O órgão municipal competente providenciará a colocação de placas indicativas e a necessária comunicação às empresas e instituições que prestam serviços de utilidade pública.

Art. 3º . Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itatiaiuçu, 22 de dezembro de 2000.


ILSON MORAIS DA SILVA
Prefeito Municipal


MATOZINHO FERREIRA BARBOSA
Procurador Municipal